



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**EDITAL Nº 784/GR/UFFS/2021**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SÉTIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2021.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 246/GR/UFFS/2021, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da sétima chamada, na modalidade presencial, realizada de modo *online*, para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Passo Fundo, UFFS ofertado na primeira edição do SiSU de 2021, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

**1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE**

**1.1** A sétima chamada do Processo Seletivo SiSU 2021/1 para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Passo Fundo, ofertado pela UFFS na primeira edição do SiSU de 2021, ocorrerá na modalidade presencial realizada de modo *online*, em sessão a ser realizada na data, horário e sala virtual conforme relação do quadro abaixo.

**1.1.1** Quadro de data, horário e sala virtual da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão	Link para acesso à chamada presencial
CPF	Medicina - B/I	02/09/2021	9:30	<a href="https://ufff.webex.com/meet/sec.acad.pf">https://ufff.webex.com/meet/sec.acad.pf</a>

**1.2** Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

**1.2.1** Os *links* das chamadas presenciais *online*, por *campus*, são:

I - *Campus* Passo Fundo: <https://ufff.webex.com/meet/sec.acad.pf>

**1.2.2** Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

**1.2.3** Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

**1.2.4** Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes. Os recursos de áudio devem ser ativados quando solicitado pelo servidor que estiver conduzindo a chamada presencial *online*.

**1.2.5** O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

**1.2.6** A UFFS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

**1.2.7** O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* por meio do *link* <https://ufff.webex.com/webappng/sites/ufff/dashboard?siteurl=ufff>.

**1.2.8** A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**1.3** No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto. Deve também organizar a documentação de matrícula relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 246/GR/UFFS/2021, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0246>.

**1.4** Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso para posterior preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL N° 246/GR/UFFS/2021.

**1.4.1** Será realizada a chamada de todos os candidatos presentes, os quais continuarão concorrendo às vagas ofertadas no curso de inscrição na UFFS. Os candidatos que não se fizerem presentes na respectiva sessão serão, automaticamente, desclassificados do certame.

**1.4.2** Finalizada a chamada presencial *online* a UFFS publicará, na página do processo seletivo, a relação de candidatos presentes na chamada presencial do curso e encaminhará, para o endereço eletrônico de todos os candidatos presentes, o *login* e a senha para acesso no Portal do Candidato.

**1.4.3** O candidato deverá encaminhar a documentação para matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 2.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

**1.4.4** Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios da respectiva modalidade de concorrência e da análise documental.

**1.4.5** Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

**1.5** O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 246/GR/UFFS/2021 no prazo especificado no item 2.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**1.5.1** O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL N° 246/GR/UFFS/2021.

**1.6** A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

**1.7** É de responsabilidade do candidato observar a data, horário e endereço eletrônico para acesso à chamada presencial *online* do respectivo curso de inscrição.

**1.8** É recomendado acessar a sala virtual com 15 (quinze) minutos de antecedência pois, após o horário limite estabelecido para o início da chamada oral, a sala virtual será bloqueada para acesso.

**1.9** O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio do seguinte endereço eletrônico:

I - *Campus* Passo Fundo: [matriculas.pf@uffs.edu.br](mailto:matriculas.pf@uffs.edu.br).

## **2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.1** O candidato que participar da chamada presencial *online*, deve encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição, no período de 03 a 06/09/2021, exclusivamente por meio do Portal do Candidato.

**2.1.1** A UFFS encaminhará para o endereço eletrônico do candidato o *login* e a senha para acesso ao Portal do Candidato.

**2.1.2** O Portal do Candidato está disponível no *link* <https://spm.uffs.edu.br/>.

**2.1.3** A relação de documentos está disponível no ANEXO I do EDITAL N° 246/GR/UFFS/2021.

**2.2** Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 2.4.

**2.2.1** O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

**2.3** A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

**2.3.1** A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

**2.4** Os candidatos inscritos nas modalidades L2 ou L6, devem encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus* por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 2.1. A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento Orientações Para Postagem da Documentação Comprobatória Para Aferição da Autodeclaração, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/repositorio-prograd/formularios-sisu/orientacoes-para-postagem-da-documentacao-autodeclaracao>. O documento é de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos selecionados nas modalidades L2 e L6.

**2.4.1** Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

**2.5** As Comissões de Análise de Renda e de Aferição da Autodeclaração e demais equipes de matrícula podem, após o retorno às aulas presenciais, convocar candidatos para entrevista presencial, em data, local e horário informado ao interessado com antecedência.

**2.6** Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

### 3 QUADRO DE VAGAS

#### 3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V4526	V4527	Total de vagas
CPF	Medicina - B/I	00	03	00	01	00	00	00	00	00	04

#### 3.2 Legenda:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V4526	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V4527	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CPF	Campus Passo Fundo
B/I	Bacharelado/Integral

**3.3** O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados no curso.

#### 4 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de Inscrição	Nome	Curso	Campus	Classificação Geral no Curso	Modalidade de inscrição
201019903859	Franco Piccolotto Concolatto	Medicina - B/I	CPF	11	L5
201017027446	Joao Victor Barbosa da Silva	Medicina - B/I	CPF	12	L5
201000593370	Maria Luiza Raitz Siqueira	Medicina - B/I	CPF	14	L5
201043903719	Carolina Piccolo Carvalho	Medicina - B/I	CPF	15	L5
201017262324	Emily Sanini Guimaraes	Medicina - B/I	CPF	16	L5
201065068649	Joanna da Costa Tonin	Medicina - B/I	CPF	17	L5
201000771430	Cauan Tramontini Dias	Medicina - B/I	CPF	18	L5
201073773131	Arthur Felix Marcolin	Medicina - B/I	CPF	19	L5
201014232981	Camila Schubert Trindade	Medicina - B/I	CPF	20	L5
201019071467	Maria Fernanda Munhak da Silva	Medicina - B/I	CPF	21	L5
201066879267	Iasmim Silva Menezes	Medicina - B/I	CPF	106	L1
201095730002	Joao Pedro Lima Abras Dos Santos	Medicina - B/I	CPF	107	L1
201034751135	Lucas Emanuel Mota Dos Santos	Medicina - B/I	CPF	109	L1
201043845043	Andressa Beatriz Weyer Zanato	Medicina - B/I	CPF	110	L1
201010766636	Isadora Goncalves Rocha	Medicina - B/I	CPF	111	L1
201005382100	Stephanie Goncalves Picinin	Medicina - B/I	CPF	112	L1
201011861493	Rayka Pires Rizzotto	Medicina - B/I	CPF	113	L1
201018398242	Paulo Cezar de Oliveira Brizolla	Medicina - B/I	CPF	114	L1
201036622649	Rudolph Batista Arend	Medicina - B/I	CPF	115	L1
201103961367	Pedro Antonio Torres Ferreira Juffo	Medicina - B/I	CPF	122	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

201049975661	Thiago Oliveira Sanita	Medicina - B/I	CPF	128	L1
201057246567	Loren Pena Branco	Medicina - B/I	CPF	129	L1
201026736359	Isabella Coelho Silva	Medicina - B/I	CPF	132	L1
201016179230	Ana Luiza de Souza	Medicina - B/I	CPF	135	L1
201011073966	Cristine Somavilla Fagundes	Medicina - B/I	CPF	136	L1
201019748908	Gabriel Jose de Vasconcelos	Medicina - B/I	CPF	137	L1
201000837264	Mateus Provete de Andrade	Medicina - B/I	CPF	138	L1
201018284434	Giulia Almeida de Paula Dutra	Medicina - B/I	CPF	140	L1
201017926852	Heloise da Silva Cirino	Medicina - B/I	CPF	142	L1
201006198190	Raissa Tassiana Ribeiro Migliorin	Medicina - B/I	CPF	143	L1
201009803978	Luis Eduardo Casanova	Medicina - B/I	CPF	147	L1
201071535029	Gabriel Dos Santos Martins	Medicina - B/I	CPF	148	L1
201020461962	Natalia Pratis Rocha	Medicina - B/I	CPF	150	L1
201003130626	Tayana Barbosa Ramalho da Silva	Medicina - B/I	CPF	151	L1
201008122800	Andrielli Lunardi	Medicina - B/I	CPF	152	L1

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**5.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo SiSU 2021/1, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**5.2** Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 246/GR/UFFS/2021, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0246>

**5.3** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor